



RELATÓRIO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Maricá, 08 de outubro de 2024

Introdução

Análise de Qualificação Técnica em Processo Licitatório para Remediação Ambiental

O presente parecer tem por objetivo apresentar a análise técnica das qualificações recebidas no âmbito do processo licitatório cujo objeto Remediação ambiental de área degradada, onde operou o antigo vazadouro de lixo à céu aberto de Itapeba.

Foram submetidas propostas por empresas interessadas na prestação dos serviços à Secretaria da Cidade Sustentável, sendo imprescindível a avaliação da capacidade técnica das empresas licitantes. A seguir, apresentamos os resultados dessa análise:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Empresa ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ: 06.049.955/0001-10):

ITENS:

11.4.1. Atendido;

11.4.2. Atendido;

11.4.3. Não atendido as especificações do Edital;

11.4.4. Não atendido as especificações do Edital;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL

Nº do Processo: 15491/2023	
Data de Início: 28/07/2023	
Rubrica:	Fl.:

- Empresa UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 02.354.917/0001-10):

ITENS:

11.4.1. Atendido;

11.4.2. Atendido;

11.4.3. Atendido;

11.4.4. Atendido;

Avaliação da qualificação técnica:

A empresa, UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, foi devidamente avaliada pela licitante e atendeu a todos os requisitos estabelecidos no CP 01/2024.

Com base na análise da capacidade técnica, foi realizado uma verificação minuciosa de todos os documentos e informações apresentados, verificamos que a mesma demonstrou um completo atendimento aos critérios estabelecidos no edital, comprovando assim sua capacidade técnica para a execução dos serviços requeridos.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Empresa CONSTRUTORA ZADAR LTDA. (CNPJ: 30.183.941/0001-79):

ITENS:

11.4.1. Atendido;

11.4.2. Atendido;

11.4.3. Não atendido as especificações do Edital;

11.4.4. Não atendido as especificações do Edital;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL

Nº do Processo: 15491/2023	
Data de Início: 28/07/2023	
Rubrica:	Fl.:

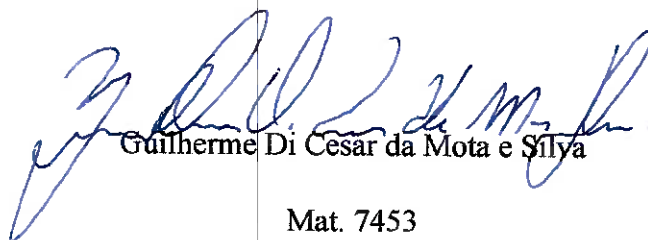
Avaliação da qualificação técnica:


A CONSTRUTORA ZADAR LTDA, foi considerada inapta, nos itens 11.4.3 e 11.4.4, por decisão assim motivada: Proponente apresentou proposta em desacordo com o edital, não satisfazendo assim as especificações dos itens.

Desta forma, a empresa foi considerada inapta.

Desta forma, a empresa foi considerada inapta.

Eis o parecer, S.M.J.


Guilherme Di Cesar da Mota e Silva
Mat. 7453


Luiz Felipe Santos da Silva
Mat. 109.705


Andressa Bittencourt da Cruz

Mat. 113.051

Secretária da Cidade Sustentável